



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
“Deus seja louvado”

EMENDA MODIFICATIVA N° 008/2025



**EMENDA MODIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI Nº
044/2025, qua fixa o valor
do abono em R\$ 1.000,00.**

Autoria: VEREADORA PATRÍCIA CRIZANTO

Ementa: Altera o valor do abono salarial previsto no art. 1º do Projeto de Lei nº 044/2025.

Art. 1º – Modificação

O art. 1º do Projeto de Lei nº 044/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedido um abono salarial, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), por CPF, aos servidores municipais lato sensu que estiveram em efetivo exercício durante todos os meses do ano de 2025 e estiveram ativos em dezembro de 2025, tanto na Administração direta, quanto na indireta do Município de Vila Velha, ocupantes de cargo de provimento efetivo e comissionado, contratados temporários, celetistas, conselheiros tutelares e agentes políticos, bem como será pago tal benesse aos aposentados e pensionistas.”

Art. 2º – Vigência

Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei nº 044/2025.

Vila Velha, 22 de dezembro de 2025.

Patrícia Crizanto da Silva
(Vereadora PSB)

**PATRICIA CRIZANTO
VEREADORA DE VILA VELHA**

Praça Frei Pedro Palácio, s/nº - Prainha – Vila Velha- ES- Cep: 29100-500
Gabinete Vereadora Patrícia Crizanto – Telefone: 3349-3266

E-mail: gabinetepatriciacrizanto@gmail.com



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003400370036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA PATRICIA CRIZANTO

“Deus seja louvado”

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

A presente Emenda Modificativa tem por finalidade **readequar o valor do abono salarial** previsto no Projeto de Lei nº 044/2025, elevando-o de **R\$ 1.000,00 (mil reais)** para **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, como forma de **garantir maior efetividade à política de valorização dos servidores públicos municipais**.

Embora meritória a iniciativa do Poder Executivo, o valor originalmente proposto **não reflete adequadamente**:

- a) o impacto inflacionário acumulado nos últimos anos;
- b) a perda real do poder aquisitivo dos servidores;
- c) o aumento do custo de vida no Município de Vila Velha;
- d) o esforço funcional contínuo desempenhado pelos servidores ativos e inativos ao longo de 2025.

Do ponto de vista **jurídico-constitucional**, a emenda é **formalmente admissível**, pois:

- a) não altera a estrutura do projeto;
- b) não cria nova despesa autônoma, apenas ajusta quantitativamente benefício já previsto;
- c) preserva a natureza indenizatória do abono;
- d) mantém a vinculação orçamentária e o respeito à **Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000)**, conforme já previsto no art. 5º do projeto.

Sob o aspecto **político-administrativo**, a elevação do valor do abono representa:

- a) um gesto concreto de valorização do funcionalismo;
- b) uma resposta mais justa às expectativas dos servidores;
- c) um compromisso efetivo com a dignidade do trabalho público.

Diante disso, a aprovação da presente Emenda Modificativa **aperfeiçoa o projeto**, fortalece sua finalidade social e reafirma o papel do Poder Legislativo como instância de aprimoramento das políticas públicas municipais.

Vila Velha, 22 de dezembro de 2025.

Praça Frei Pedro Palácio, s/nº - Prainha – Vila Velha- ES- Cep: 29100-500
Gabinete Vereadora Patricia Crizanto – Telefone: 3349-3266

E-mail: gabinetepatriciacrizanto@gmail.com



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003400370036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
“Deus seja louvado”

Patrícia Crizanto da Silva
(Vereadora PSB)

PATRICIA CRIZANTO
VEREADORA DE VILA VELHA

Praça Frei Pedro Palácio, s/nº - Prainha – Vila Velha- ES- Cep: 29100-500
Gabinete Vereadora Patrícia Crizanto – Telefone: 3349-3266

E-mail: gabinetepatriciacrizanto@gmail.com



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003400370036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003400370036003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADORA PATRICIA CRIZANTO** em **22/12/2025 16:19**
Checksum: **EF96CD09CCBD83D754DAFF01DFFE6B98A87D83C2268569FA0E4CB0096F67EA2A**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003400370036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.